

PORTARIA Nº 337/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal, no dia **26 de Dezembro de 2016**, (segunda-feira), em decorrência da comemoração do Dia de Natal.

Art.2º - Caberá às secretarias a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º - Os serviços extraordinários prestados na data acima determinada serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

Art.4º - O disposto nesta portaria não se aplicam aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal